



pdf

PROCESSO N°23411.017735/2019-54
CONTRATO N° 08/2020 -Londrina
APOSTILAMENTO N°02

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 08/2020-LONDRINA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS LONDRINA, E A EMPRESA BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇALTD.A.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 154699, CAMPUS LONDRINA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o no 10.652.179/0019-44, com sede na Rua João XXIII, 600, Jardim Dom Bosco, Londrina/PR, neste ato representado por seu Diretor Geral, Professor Marcelo Lupion Poleti, portador da Cédula de Identidade n° 5.74025-55 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o noN005.071.399-09, designado conforme Portaria NQ 1.671/2019, publicada no DOU deN11/12/2019, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR n° 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA, inscrito sob o n° 03.229.363/0001-91, sediado na Rua Marechal Hermes, 1768, Bairro Ahú, CEP 80540-290, em Curitiba/PR, neste ato representada pelo Sr. LUIZ ALFONSO FREGULIA, portador da Carteira de identidade RG n° 1.687.948 expedida pela SESP/SC, e CPF n° 652.384.279-72.

Os **CONTRATANTES**, tendo em vista o que consta no Processo no 23411.017735/2019-54 e em observância às disposições da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto no 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao contrato de prestação de serviços de Monitoramento Eletrônico com Circuito Fechado de Televisão (CFTV) à distância ao Campus Astorga do IFPR, decorrente do Pregão no 12/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12(doze) meses, aplicando-se o índice de 2,44%, divulgado pelo IBGE em agosto de 2020, conforme Cláusula Sexta do Contrato principal.



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOVALOR

O valor estimado global deste contrato, a partir de 24/09/2020, passará de R\$ 104.490,00 para R\$ 106.359,78, conforme tabela abaixo:

Contrato Fev. a Set./2020

Grupo	Item	UASG	Campus	Descrição	QTD	Valor Mensal	Valor 08 meses
1	1	154699	Astorga	Monitoramento Eletrônico	1	R\$ 3.483,00	R\$ 27.864,00
				TOTAL			R\$ 27.864,00

Reajuste 2,44%

Grupo	Item	UASG	Campus	Descrição	QTD	Valor Mensal	Valor 22 meses
1	1	154699	Astorga	Monitoramento Eletrônico	1	R\$ 3.567,99	R\$ 78.495,78
				TOTAL			R\$ 78.495,78

Total do contrato: **R\$ 106.359,78**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

UO: 26432 – Instituto Federal do Paraná

UG/UGR: 154699/155929 - Campus Avançado Astorga

AÇÃO: 20RL – Políticas de Gestão.

FONTE DE RECURSO: 8100000000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.77

PTRES: 170661

EMPENHO: 2020NE800070

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.



4. CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento

Londrina, 15 de dezembro de 2020

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
<hr/> <p>Marcelo Lupion Poleti Diretor Geral do Campus Londrina Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR</p>	<hr/> <p>Luiz Alfonso Fregulia Representante Legal BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA</p>